

PO79.6.1

27
C

Amo. e mes
Mo. Cap. Senhor

A Mesa do Collegio Electoral desta Cida-
de transmite inclusa a V. Ex.^a, por copia,
de conformidade com o Decreto de 23 de
Agosto de 1856, a acta da eleicão para
Deputados à Assembleia Legislativa Pro-
vincial, que teve lugar no dia 1.^o do
corrente mes.

Deus Guarde a V. Ex.^a Bra-
gança, 3 de Setembro de 1879

Amo. e mes
Mo. Cap. Senhor Por Secretario
da Assembleia Legislativa da Provincia de S. Paulo

Francisco Assis de Siqueira Leal
Candido da Silveira Pascoal
Pedro Amaro Coutinho
Jose Mariano de Camargo Pinheiro
João Baptista de Barros Pinheiro

Acta da installação do Collegio = No primeiro de Dezembro de mil oitocentos e setenta e nove, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, as nove horas da manhã, nesta cidade e Comarca de Proença da Província de São Paulo, em a casa de Camara Municipal lugar designado pelo Governo da Província para reunião do Collegio Eleitoral, sendo ali presente o Juiz de Paroquia votado de Paroquia desta cidade José Marcelino Carvalho e os Eleitores de Paroquia desta mesma cidade em numero de vinte e um Eleitores abaixo assignados, aprem de se proceder a eleição dos Deputados à Assembléa Legislativa provincial em conformidade do art. 66 da Lei n.º 387 de 18 de Agosto de 1846, tomou o referido Juiz de Paroquia Presidente interino assento no cabeceira de uma mesa que se achava posta no salto em forma de ser rodada e impessionada pelos Eleitores, que igualmente tomaram assento indistintamente. Feita pelo Presidente a leitura ordenada no art. 69 da dita Lei de 18 de Agosto de 1846 e a do art. 18 das Instruções de 25 de Agosto de 1856 e a do art. 119 das Instruções de 12 de Janeiro de 1876, chamou para servir em Secretarias os Eleitores Pedro Alves Loureiro e Santa Cruz e para Escrutadores, Joaquim Leiva e para Escrutadores, Joaquim Roberto de Carvalho Pinto Filho e Francisco Estanislau de Silveira, por lhe parecerem ser os mais capazes e que immediatamente tomaram assento em torno da mesa e se passou a proceder a nomeação de dois Secretarios e dois Escrutadores em escriptura aberta e por cedula não assignada, votando cada Eleitor em dois nomes somente. Recebidas as cedulas em uma urna, a proposição da chamada de cada Eleitor, contou-se e achou-se ser o numero delle vinte e um e procedendo-se a apuração delle obtiveram votos os seguintes Eleitores = Candido de Silveira Votou

cellos dezesette votos; = Pedro Alvaraz Cortez, dezesete votos;
= Joaquim Roberto de Carvalho Pinho, tres votos; Jose Ma-
riano de Camargo Pimentel, tres votos, Doutor Estanislau
Joaquim Leme dois votos, cuja votação immediatamente
foi publicada, ficando designadas para secretarios, Can-
dido da Silveira Vasconcellos e Pedro Alvaraz Cortez e
para promotores Joaquim Roberto de Carvalho Pinho Fi-
lho, e Jose Ellariano de Camargo Pimentel, os quaes toma-
rão logo assento em torno da Mesa, e panno o Collegio a
proceder a nomeação do Presidente dentre os electores
por escriptura secreta e por cédulas não assignadas, vot-
tando cada elector em um nome, cujas cédulas serão reco-
lhidas na urna á proporção que se receberão. Concluido o
recolhimento das cédulas, foram cantadas e achou-se ser o
numero dellas, vinte uma e procedendo-se á apuração
das mesmas cédulas deu o seguinte resultado = Coronel
Francisco Emilio da Silva Leme, vinte votos, Estanislau
Manoel Gonçalves, um voto, e logo foi publicada a vo-
tação, sendo eleito Presidente do Collegio, o mai votado, Co-
ronel Francisco Emilio de Silva Leme, que immediatamente
tomou posse. Tutando em discernir a falta do
Doutor Joaquim Pedro Villaca Jussio, Theodoro Henrique de
Lede, Jose Alvar Casdoro, Bernaldo Innocencio de Oliveira,
Estanislau Leme de Silva Netto, Francisco Domingues de Oli-
veira, Estanislau Jose de Oliveira, e Jeronimo Estanislau Gonçalves
foram relevados da multa: e logo o Presidente convocou o Col-
legio, para dirigirse á Matriz, a fim de assistir aos actos religio-
siosos, para depois ter lugar o procedimento da eleição. De-
tando para constituir laurista alta, em que assigna o Presidente
interino do Collegio, os membros da Mesa e todos os electores pre-
sentes, ta Candido da Silveira Vasconcellos, Secretario men-
vi. Jose Ellarcellino Lavalheir e Juiz de Paz Francisco
Emilio da Silva Leme, Candido da Silveira Vascon-

cellos, Pedro Alvarci Cortinbo, Joaquim Roberto de Carvalho
Pinto Filho, José Marianno de Camargo Pimentel, Fran-
cisco Marianno da Silva Leme - Gabriel da Silveira Vascon-
cellos - José Dominguez de Oliveira, Francisco de Oliveira
Pinto - Joaquim Estaciel - Joaquim Antonio da Silva - Ma-
noel Jacintho de Toledo - Antonio Manoel Zamal ver-
ellanoel Jacintho de Moraes e Silva - Antonio Joaquim
Leme - José Francisco Buenos Agres - Candido Furquim
de Campos - Innocencio da Silva Leme - Joaquim do Lar-
mo Saraiva - Lauriano de Oliveira Pinto - Manoel Jacin-
tho Pinto. Acta de apuração dos votos. Ao primeiro Acta de a-
no de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor - puração
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e nove, nesta Li- dos votos
dade e Comarca de Buzanca, Provincia de São Paulo, em
a casa da Camara Municipal, em sessão aberta aos tra-
balhos do dia de hoje, reunindo o collegio em numero de
vinte dois electores, inclusive o elector Doutor Joaquim
Pedro Villaga Junior, que neste acto compareceu, e depois de
ter o collegio assistido na Igreja catholica, os actos religiosos,
determinados pela lei, tomando a seguinte ordem da Mesa,
sendo Presidente o Coronel Francisco Emilio da Silva
Leme, Secretario Candido da Silveira Vasconcellos e Pedro
Alvarci Cortinbo, trez e tres, Joaquim Roberto de Car-
valho Pinto Filho e José Marianno de Camargo Pimentel
para o fim de se proceder a eleição de Deputado a Assem-
bleia Legislativa Provincial e sendo immediatamente pos-
ta sobre a mesa uma urna, foi pela illera fornecido a
todos os electores papel de igual tamanho, cor e quali-
dade para fazerem suas cedulas, depois do que se proce-
deu a chamada dos electores ~~da~~ Parochia desta Cidade
e entregando cada um dos electores a proporção da chamada,
uma cedula não assignada, ecripta no referido papel
fornecido pela Mesa, votando cada elector em vinte e qua-

tes nomes com as deloracões, de terminadas no art. 73 da Lei N.º 387 de 19 de agosto de 1846, e recolhidas em uma todas as cédulas em escriptorio secreto, foram contadas pelo Secretário Pedro Estivares Coitinho e achou-se ser o numero dellas vinte duas, que logo foi publico. No mesmo acto designou o Presidente o Secretário Joaquim Roberto de Carvalho Prato Filho para ler as cédulas debaixo de sua inspecção immediata e directa, e se procedeu a apuração dos votos, pelo methodo estabelecido no art. 54 da citada lei. Terminada a leitura das listas o Secretário Pedro Estivares Coitinho pelas relações indicadas no art. 54 da mesma lei, publicou sem interrupção os nomes de todas as pessoas que obtiveram quatro votos para Deputados à Assembléa Legislativa Provincial, formando uma lista geral pela ordem dos numeros desde o maximo até o minimo, cujo resultado é o seguinte: — Coronel e Tutor José Nogueira Farenheiro morador no Bananal, quinze votos; Doutor Antonio Ferreira de Castilho, Advogado, morador em Sueluz, quinze votos; Doutor Antonio José Rodrigues de Siqueira, Advogado, morador em Prassumunga, quinze votos; Doutor Antonio Joaquim Leme, Advogado, morador em Bragança, quinze votos; Padre Antonio Luiz dos Reis Franca, Farenheiro, morador em Juaxatombeta, quinze votos; Doutor Antonio José da Costa Junior, Advogado residente na Cachoeira, quinze votos; Doutor Antonio de Campos Toledo, Advogado, residente em São Paulo, quinze votos; Barão do Pinhal, Farenheiro, residente em São Carlos do Pinhal, quinze votos; Doutor Bento Francisco de Paula Souza Farenheiro, residente em São Paulo quinze votos; Doutor José Lydio de Souza também Advogado, residente em Campinas, quinze votos; Doutor Antonio José Ferreira Braga, Advogado, residente em

Sorocaba, quinze votos; Doutor Camillo Jacinto Peixoto, banqueiro, residente em São Paulo, quinze votos; Camillo de Andrade, commerciante, residente em Santos, quinze votos; Doutor João Moniz de Alouva Romeiros, Advogado, residente em Piridamouhangaba, quinze votos; Doutor José Ricardo Moreira de Barros, engenheiro, residente em Taubaté, quatorze votos; Doutor José Pedro de Paiva Darnheira, Advogado, residente em São José do Campo, quatorze votos; Doutor Luiz Carlos da Assumpção, Advogado, residente em Tietê, quatorze votos; Doutor Luiz Gouveia de Oliveira e Costa, Advogado, residente em Guaratinguetá, quatorze votos; Doutor Nicolau de Sousa Lucio, Faccidino, residente em São Paulo, quatorze votos; Doutor Procopio de Toledo Malta, Advogado, residente em São Carlos do Pinhal, quatorze votos; Doutor Rafael Dabney de Avellar Bratero, Advogado, residente em Guaratinguetá, quatorze votos; Doutor Rodrigo Lobato Mascouder Machado, Presidente do Rio Grande do Norte, quatorze votos; Padre Sremano de Courdias, empregado publico, residente na Faviua, quatorze votos; Tito Corrêa de Alencar, Faccidino, residente em Botucatu, quatorze votos; Doutor Carlos Norberto de Souza Franha, Advogado, residente em Campinas, quatorze votos; Comendador Philadelpho de Souza e Castro, commerciante, residente na Corte, quatorze votos; Doutor Francisco Antonio de Souza Lucio, Faccidino, residente em São Paulo, quatorze votos; Francisco Barbosa Lima, Advogado, residente na Franca, quatorze votos; Doutor Francisco Martim de Silva, Advogado, residente em Lenções, quatorze votos; Doutor Francisco de Assis e Oliveira Braga, Advogado, residente em Guaratinguetá, quatorze votos; Doutor Herculanus Marcos Ingles de Azevedo, empregado publico, residente em São Paulo,

quatorze votos; Doutor João Floriano Martins de Póla
do, Advogado, residente na Corte, quatorze votos; Jari-
Teixeira Cavalleiros, commerciante, residente em So-
ciedade, quatorze votos; Padre João Thomaz de Cernegó,
empregado publico, residente em Itatubim, quatorze
votos; Doutor João Alves de Figueira Buenos, Advoga-
do, residente em São Paulo, quatorze votos; Doutor
Jari Oscar de Azevedo Cunha, Advogado, residente em
Mogi Mirim, quatorze votos; Doutor Alfredo Silveira
de Motta, Advogado residente em São Paulo, sette votos;
Padre Manoel Estevão Ferreira, Capellão do exercito, re-
sidente em São Paulo, um voto; Doutor Prudente de
Morais Barros, Advogado, residente em Piracicaba, um voto;
Doutor Jari Machado Pinheiro de Lima, Advogado, residen-
te em Itatuba, um voto. Logo, publicou-se por edital,
na porta do Edifício da Câmara Municipal, o resultado
da votação, e sendo queimadas as listas impresas do
Collegio, determinou-se em uma das Sessões or-
dinarieiras as copias determinadas pela lei, e que foram
chamado o Tabelião de Nottores desta Cidade, para trans-
crever a presente acta no Livro de Nottores, como recom-
menda a lei; e de tudo para constar lavrei esta acta,
que vai assignada pela Mesa e Collegio Eleitoral,
Eu Candido da Silveira Vasconcellos, Secretario a
exercer e assigno, Francisco Xavier de Silva Le-
me - Candido da Silveira Vasconcellos - Pedro Est-
vora Costincho - Joaquim Roberto de Carvalho Pinto Fi-
lho - Jari Floriano de Casarigo Pomonal - Francisco
Mariano de Silva Leme - Jari Domingues de Oliveira
- Francisco de Oliveira Preto - Joaquim Maciel - Joa-
quim Estevão de Silva - Estevão Manoel Juncalves
- Manoel Jacinto de Moraes e Silva - Estevão Joa-
quim Leme - Jari Francisco Buenos Aires -

Caude Turquim de Campos - Innocencio de
Silva Lima - Joaquin de Castro Soares -
Lauriano de Oliveira Pinto - Manoel Jacinto
Pinto - Manoel Jacinto de Toledo - Joaquin
Pires Villaca Junior - Gabriel de Silveira Vas
concellor.

Francisco Antonio de Sousa Lemos
Causo da y. l. de Provedor
Pinto Manoel de Almeida
Jose Mariano de Camargo Bimentes
y. l. de Roberto de Barros alho Pinto Filho.

Conferida e concertada por mim
Jose Marcelino Carvalho
secretario da Cam^a M^{al}.